

PORTARIA Nº. 298 /2013, DE 10 DE Julho DE 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 03/07/2013.

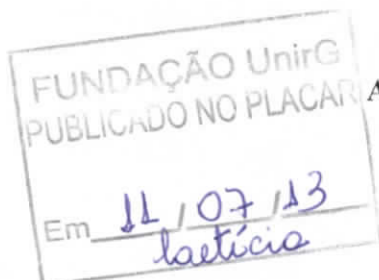
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **REJANE MARQUES DA ROCHA BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 28/06/2013 a 22/07/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 (vinte e oito) de junho de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Julho de 2013.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg